



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO Nº 085/2013 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 45, inciso XIV, da Lei nº 8485/87 e no art. 6º, da Resolução nº 043-SEJU, de 14 de abril de 2011, resolve:

REMOVER,

a pedido, por permuta, as servidoras **Lucineia Marques**, RG nº 4.731.452-6, Agente Penitenciário, da Casa de Custódia de Maringá – CCM, para a Penitenciária Estadual de Cascavel – PEC e, **Rosana Aparecida Marques Garcia**, RG nº 7.013.557-4, Agente Penitenciário, da Penitenciária Estadual de Cascavel – PEC, para a Casa de Custódia de Maringá – CCM, conforme deliberado na 61.^a reunião do Conselho de Movimentação na Carreira dos Servidores, Protocolado nº 11.691.510-3, com vigência a partir da data de publicação da presente Resolução.

Curitiba, 21 de março de 2012.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.